

FACULDADE DE DIREITO  
DA  
UNIVERSIDADE DO RECIFE

PROGRAMA DE ENSINO

DA 5.<sup>a</sup> CADEIRA

DO

4.<sup>o</sup> ANO

*DO CURSO DE BACHARELADO*

DIREITO, INDUSTRIAL E DO  
TRABALHO

*Prof. Gentil de Carvalho Mendonça*

PAULINAS DE DIBRIO  
A  
ESTRABALDE DE RIBA  
LUGOANA DE ENRIZO  
DE CANTERA  
T  
O  
DO  
O  
DO  
ESTRABALDE DE RIBA  
ESTRABALDE DE RIBA

## **PROGRAMA DE DIREITO INDUSTRIAL E DO TRABALHO**

### **I**

#### **DIREITO INDUSTRIAL**

- 1.º **A Propriedade Industrial:** sua definição e objeto — Propriedade imaterial — Seu amparo legal, no Brasil.
- 2.º **Propriedade imaterial:** sua natureza e fundamentos de seu direito — Teorias: sobre a sua natureza, do privilégio e do contrato, do direito pessoal, do direito patrimonial, do direito pessoal — patrimonial — Visão do problema no Direito Positivo brasileiro.

- 3.<sup>º</sup> Os direitos intelectuais — Os bens imateriais, sua doutrina e os autores brasileiros — A propriedade imaterial e sua doutrina.
- 4.<sup>º</sup> Direito Industrial: doutrina estrangeira, lourtrina brasileira e autonomia dêsse direito — A Propriedade Industrial: sua relações com outros ramos do Direito, suas fontes e interpretação das suas leis — A Propriedade Industrial e a função administrativa do Estado.
- 5.<sup>º</sup> Direito do Inventor e objeto dêsse direito — Proteção desses direitos, objeções e privilégios do Inventor — As patentes de Invenção.
- 6.<sup>º</sup> Invenções industriais: dificuldade para sua definição e doutrinas — Seus requisitos principais — Originalidade, invenção e outras criações, invenção e construção, invenção e descoberta — Sua realidade e sua utilidade.

- 7.º As Marcas de Fábrica e de Comércio — Doutrina da propriedade e objeções — Doutrinas do direito pessoal, dos direitos intelectuais e a teoria dos direitos sobre bens imateriais.
- 8.º O Nome Comercial e seu conceito — O Nome Comercial na Propriedade Industrial — Doutrinas.
- 9.º Firmas individuais — Firmas sociais — Proteção jurídica do nome comercial.
- 10.º A Propriedade Industrial no Brasil — Sua evolução histórica — Sua fase atual.

II

**DIREITO DO TRABALHO**

**PARTE GERAL**

- 11.º Direito do Trabalho: denominação e fontes. Definição e lugar na constelação jurídica — Doutrinas.

- 12.º **Função social do Estado — Os fisiocratas — Adam Smith, Malthus, Ricardo e Sismondi — Saint Simon, saint-simonistas e as origens do coletivismo.**
- 13.º **Socialistas associacionistas — Intervencionistas — Coletivismo — Marxismo e neo-marxismo, cooperativismo e solidarismo.**
- 14.º **Doutrinas inspiradas no Cristianismo — Anarquismo — Bolshevismo.**
- 15.º **Questão social; seu aspecto moral — Seu aspecto jurídico — Soluções.**
- 16.º **Conceito do Trabalho — As grandes formas do Trabalho — Seu aspecto ideal valorativo.**
- 17.º **O Trabalho e a Personalidade Humana — Sua hierarquia — O Trabalho em face da Sociedade.**
- 18.º **Capitalismo e Trabalho — Concepção católica do Trabalho — Soluções.**

III

PARTE ESPECIAL

- 19.º Relação individual do Trabalho: evolução — Fases do Trabalho e sua concepção ideológica — Sua relação no regime capitalista.
- 20.º Relação individual do Trabalho: sua natureza jurídica — O contrato individual do Trabalho — O contrato de Trabalho e sua natureza jurídica.
- 21.º O Contrato do Trabalho e sua caracterização. Relação do Trabalho e seus sujeitos — Contrato de Trabalho e contratos afins.
- 22.º Contrato Coletivo de Trabalho — Seu Conceito — Interpretação e Aplicação.
- 23.º A relação individual do Trabalho: suas fontes — A Legislação brasileira e a relação do Trabalho — A Consolidação das Leis do Trabalho.

- 24.º Conflitos do Trabalho — Greve — Sabotagem e “Lock-out”.
- 25.º Associações Profissionais — Sindicatos, sindicalismo e sua aplicação — Liberdade, unidade, pluralidade e funcionamento do Sindicato.
- 26.º Direito Corporativo — Definição e Divisão — Suas fontes.

IV

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

- 27.º Justiça do Trabaho: definição — Conciliação — Arbitragem.
- 28.º Organização da Justiça do Trabalho — Juntas de Conciliação e Julgamento e Juizes de Direito — Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho.
- 29.º Jurisdição da Justiça do Trabalho — Sua competência — Competência “ratione loci” e “ratione materiae”.

- 30.<sup>º</sup> Ritos processuais — Recursos — Execução.
- 31.<sup>º</sup> Relações entre a Justiça do Trabalho e a Justiça Comum — Jurisprudência Trabalhista — Sua característica.
- V
- DIREITO PREVIDENCIAL**
- 23.<sup>º</sup> Direito Previdencial — Previdência Privada e Previdência Social — Segurança social.
- 33.<sup>º</sup> Divisão dos seguros sociais — Invilidez, Velhice, Morte, Acidentes do Trabalho, Desemprego, Enfermidade — Maternidade e Natalidade.
- 34.<sup>º</sup> Instituições de Previdência Social — Caixa de Aposentadorias e Pensões — Instituto dos Serviços Sociais, no Brasil.

V I

**DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES  
DO CONTRATO INDIVIDUAL DO  
TRABALHO**

- 35.º Obrigações do Empregado — Obrigações do Empregador — Regulamento de Empresa.
- 36.º Salário: definição — Formas — Participação nos lucros.
- 37.º Alteração do Contrato de Trabalho, interrupção e suspensão — Sua duração — Rescisão, despedida, estabilidade e indenização.
- 38.º Tipos especiais de Trabalho — Trabalho penitenciário — Formas associativas.

V II

**TUTELA DO TRABALHO**

- 39.º Definição e divisão da Tutela do Trabalho — Duração do Trabalho — Férias anuais.

- 40.<sup>º</sup> Higiene e Segurança do Trabalho — Trabalho em lugares insalubres — Alimentação do Trabalhador.
- 41.<sup>º</sup> Acidentes do Trabalho — Molestia Profissional — Prevenção dos Acidentes de Trabalho.

VIII

**DIREITO ADMINISTRATIVO DO TRABALHO**

- 42.<sup>º</sup> Direito Administrativo do Trabalho — Sua definição — Sua Divisão.
- 43.<sup>º</sup> Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Atribuições e realizações. Departamento Nacional do Trabalho e Delegacias Regionais do Trabalho.

IX

**DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO**

- 44.<sup>º</sup> Sua definição — Suas noções históricas e funcionamento — O Brasil e a O.I.T.

- 45.º Conferências — Convenções. Convenções assinadas pelo Brasil.

X

**DIREITO ASSISTENCIAL**

- 46.º Direito Assistencial — Sua definição — Sua divisão.

- 47.º Assistência Eugênica e Higiênica — Alcoolismo e Prostituição — Amparo à Maternidade, à Infância e à Mocidade.

- 48.º Limitação à atividade econômica — Monopólio do Estado — Habitações populares, proteção da economia popular, limitação ao exercício do direito de propriedade segundo o interesse coletivo, proteção da pequena propriedade e proibição da usura.

- 49.º O direito à subsistência — Amparo à família — Bem de família.

- 50.º O problema da Educação — Educação física e social — O Ensino profissional

nal, educação cívica, científica, artística, moral e religiosa.

Recife, 25 de Abril de 1949

(a) **GENTIL DE CARVALHO MENDONÇA**  
Catedr.º Int.º





